



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ -- ESTADO DE SÃO PAULO -- BRASIL

DECRETO Nº 877, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1970

AMÉRICO PERRELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1 135, de 30 de abril de 1 970, artigo 38, ficam nomeados os srs. ÉLIO BERNARDI, Diretor Administrativo da Prefeitura Municipal de Mauá, HARRY HORST WALENDY, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgôto, JOSÉ PEGO RARO, como representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá, ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO, como representante do Grêmio Cultural Monteiro Lobato, WIVALDO DE BARROS CAMPOS, como representante do Lions Clube de Mauá e Cônego BELISÁRIO ELIAS DE SOUSA, como representante da Paróquia de Vila Nossa Senhora das Vitórias, para integrarem a COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Artigo 2º - Nos termos do artigo 39, da Lei Municipal nº 1 135, de 30 de abril de 1 970, o Prefeito Municipal será o Presidente da COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Artigo 3º - Nos termos do artigo 40, da Lei Municipal nº 1 135, de 30 de abril de 1 970, a Comissão elegerá entre os seus membros o Vice-Presidente que substituirá o Prefeito Municipal nos seus impedimentos, e um Secretário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Mauá, em 24 de novembro de 1970

AMÉRICO PERRELLA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.

Ariocel Rodrigues Costa
ARIOCEL RODRIGUES COSTA
Secretário